



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2025

Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear, de forma justa e merecida, o senhor Júlio Rabello, cidadão Muniz-freirense cuja trajetória se confunde com a história do futebol em nosso município.

Homem simples, apaixonado pelo esporte, Júlio Rabello dedicou grande parte de sua vida ao futebol amador, sendo presença constante e atuante nos campos de diversas comunidades e distritos de Muniz Freire. Seu envolvimento ultrapassava as quatro linhas: ele era incentivador, organizador, conselheiro e, acima de tudo, amigo de todos os que com ele dividiam o amor pelo esporte.

Reconhecido por sua postura ética, espírito esportivo e comportamento exemplar dentro e fora de campo, Júlio cultivou um verdadeiro legado de fair play, amizade e companheirismo, valores que hoje permanecem vivos na memória e nos corações daqueles que com ele conviveram.

Nomear o Campo Bom de Bola da sede como Campo Júlio Rabello é, portanto, um ato de gratidão e reconhecimento a um cidadão que fez do futebol um instrumento de união, inclusão e alegria para toda a nossa população.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e seus Pares, os nossos votos de elevada estima e consideração.

No aguardo pelo apoio dos nobres Edis para aprovação desta, antecipo meus sinceros votos de agradecimento.

Muniz Freire/ES, 12 de maio de 2025.

PROTOCOLO

Nº: 327 / 25
 DATA: 12 / 05 / 25
 HORÁRIO: 16 : 52 H
 ASSINATURA: [assinatura]
 IDENTIFICAÇÃO: [assinatura]

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

[assinatura]
BRUNO MARQUES FELETTI

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2025

“DENOMINA CAMPO BOM DE BOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado Campo Júlio Rabello o atual Campo Bom de Bola, localizado na sede do Município de Muniz Freire – ES.

Art. 2º - A nova denominação deverá ser utilizada em placas indicativas, materiais oficiais e documentos públicos que fizerem referência ao referido espaço esportivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 12 de maio de 2025.


BRUNO MARQUES FELETTI

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.